



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 61 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
429	10.301.0007.2058.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
412	10.301.0007.2058.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-50.000,00
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de SETEMBRO de 2021


PEDRO GilDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL